



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 47/2025

Projeto de Lei nº 59/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
98.860,84.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 98.860,84 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme o que segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 2.217 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Natureza da Despesa: 4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 38.913,59

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 2.217 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Natureza da Despesa: 4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 56.598,09

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Unidade: 01 - Estrutura de Desenvolvimento Econômico

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho

Ação: 2.142 – Qualificação de Mão de Obra

Natureza da Despesa: 3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 3.349,16

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 11 de agosto de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário